



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
 RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
 GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
 FONE: (62) 3945-5294

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 - Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Abrigo Nosso Lar		CNPJ: 24 884.793/0001-17	
Endereço: Rua Anápolis N° 231 Jardim Novo Mundo			
Cidade: Goiânia	UF: Go	CEP: 74715-040	DDD / Telefone: (62) 3945-5294
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
Representante Legal: Juvenil Fernandes dos Passos		CPF: 168.246.361-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 819 520-SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: Rua C-254, Qd.14, Lt.09 Setor Sol Nascente		CEP: 74410-155	

1.2 Instituição Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil do Abrigo Nosso Lar		CNPJ: 24 884.793/0001-17	
Endereço: Rua Anápolis N° 231 Jardim Novo Mundo			
Cidade: Goiânia	UF: Go	CEP: 74715-040	DDD / Telefone: (62) 3945-5294
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
N° da Resolução do Conselho competente sobre a Autorização de Funcionamento: 033/2019			
Diretor(a): Cleusa Luiza Vieira		CPF: 360.270.651-	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 1622206 DGPC/GO			
Endereço e telefone residencial: Av. Rochedo, Qd.19 Lt.38 Residencial Sonho Verde		(62) 3545-1343 e (62) 3945-5294	
		CEP: 74730-505	
Coordenador(a) Pedagógico: Renata Ferreira Ramalho		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico:		Turno Vespertino	



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
 RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
 GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
 FONE: (62) 3945-5294

2 - Objeto

Título: Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter **suplementar**, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com o nº de educandos informados no Censo Escolar do exercício anterior.

VIGÊNCIA: De 01/01/2023 a 31/12/2023

Identificação do Objeto:

O **Convênio** a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre o(a) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar e a Secretaria Municipal de Educação - SME para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos educandos devidamente matriculados nesta instituição educacional.

3- Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de educandos atendidos	Valor do repasse / per capita/dia letivo
1	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade - Creche	79	RS 1,07
2	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade - Pré-escola	70	RS 0,53

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24284793/0001 17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA - GO CEP: 74715-040
FONE: (62) 3945-5294

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de caráter suplementar, por meio da formalização de do Convênio entre a SME e a(o) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar. Além dos recursos suplementares, repassados por meio do do Convênio, a Instituição Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no (a)) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)**Concedente (Secretaria Municipal de Educação e Esporte)**

- Assessoria Técnica,
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do Convênio, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico do(a) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

Proponente (Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar)

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer aos educandos do(a) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses educandos, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos educandos que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio,
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar,
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0003-17
 RUA ANAPOLIS, 231 - JARDIM NOVO MUNDO
 GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
 FONE: (62) 9845-5294

- GERCON da SME:

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia-SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do(a) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar

7 - Avaliação:

Ato) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados a aquisição e a procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita aos hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental na no) Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar

Goiânia, 08 de agosto de 2022

ABRIGO NOSSO LAR

Assinatura: Juvenil Fernandes dos Passos
 Presidente

Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Educação